



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 77/2025

DATA 02/06/2025

gr.
RÚBRICA

INDICAÇÃO Nº 77/2025

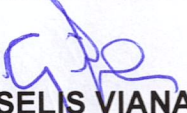
O Vereador **Alexandro Tavares Pereira** e demais Edis que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, a criação do **Projeto Câmara Jovem**, com o objetivo de promover a educação política e cidadã dos jovens deste município, incentivando a sua participação ativa na vida pública e democrática local.

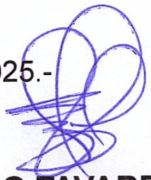
JUSTIFICATIVA

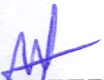
O Projeto "Câmara Jovem" tem como objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, permitindo aos estudantes compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a formação de sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira. E constituem objetivos específicos do programa:

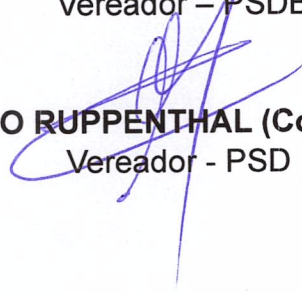
- Proporcionar a circulação de informações nas escolas públicas e privadas do município, sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal
- Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;
- Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município de Santa Terezinha de Itaipu;
- Proporcionar situações em que os alunos, representando a figura dos Vereadores, apresentem sugestões para solucionar problemas do município ou de determinados grupos sociais;
- Sensibilizar diretores de estabelecimentos de ensino, professores, funcionários e pais de alunos para participarem do programa "Câmara Jovem" e apresentarem sugestões para seu aperfeiçoamento.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, em 02 de junho de 2025.-


GISELI VIANA (Coautora)
Vereadora - PSDB


ALEXANDRO TAVARES PEREIRA (Autor)
Vereador - PSDB


ISOLDI SCHAFER (Coautora)
Vereadora - PSDB


PAULO RUPPENTHAL (Couator)
Vereador - PSD